

LEI Nº 776, de 21 de junho de 2023

*Dispõe sobre a remuneração dos servidores ocupante dos cargos de Educador Físico, Nutricionista e Fonoaudiólogo e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos servidores ocupante do cargo de **Educado Físico, Nutricionista e Fonoaudiólogo**, passando aos ocupantes a receberem a remuneração nos seguintes valores:

CARGO	SALÁRIO BASE
EDUCADO FÍSICO	R\$ 2.600,00
NUTRICIONISTA	R\$ 2.600,00
FONOAUDIÓLOGO	R\$ 2.600,00

**Parágrafo Único.** A carga horária dos cargos regidos pelo *caput* deste artigo, será de 40 (quarenta) horas semanais

**Art. 2º.** Os pagamentos instituídos por essa Lei correrão à conta da dotação orçamentária respectiva, devidamente consignada no orçamento municipal.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município, utilizando como recursos os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 21 de junho de 2023.



**Francisco Aldir Chaves da Silva**  
Prefeito Municipal de Uruburetama



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura em demais locais de amplo acesso público, da Lei Municipal nº 776, de 21 de junho de 2023, que “Dispõe sobre a remuneração dos servidores ocupante dos cargos de Educador Físico, Nutricionista e Fonoaudiólogo e dá outras providências”.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 21 de junho de 2023.

*João Eduardo Chaves da Silva Martins*  
*Secretário Municipal de Governo*

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

---

CERTIFICO para os devidos fins, em cumprimento do artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), 12.527/2011 e a legislação municipal vigente, que foi **PUBLICADO** mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura em demais locais de amplo acesso público, da **Lei Municipal nº 776, de 21 de junho de 2023**, que *“Dispõe sobre a remuneração dos servidores ocupante dos cargos de Educador Físico, Nutricionista e Fonoaudiólogo e dá outras providências”*.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 21 de junho de 2023.



*João Eduardo Chaves da Silva Martins*  
*Secretário Municipal de Governo*